



# ÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativodi@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

[www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

## GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

15 de Setembro de 1.882

Nº controle: 001/2021

Requerimento: 16 /2021.

Ao Sr. Presidente JOSÉ AILTON DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG

Aprovado

C/C ao Sr. Secretário HEBER DIAS DE SOUSA  
Secretário Municipal de Educação

Atribuindo-se dos deveres com o cargo agora ocupante, munido das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal, no constante sobre o CAPÍTULO I do Poder Legislativo – SEÇÃO VI, no que tange a ordem fiscalizadora, especificando o Art. 63 desta seção, sobre manter a sociedade informada sobre o ato de execução, de interesse legítimo e coletivo, bem como o CAPÍTULO II do Poder Executivo – SEÇÃO II, das atribuições do Prefeito, Art. 78 item 19, resolver sobre requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas, e fazendo uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado nos Art. 165, item 18º do Regimento Interno desta Casa;

Requeiro,

A convite deste vereador que subscreve, o comparecimento do Sr. Secretário Municipal de Educação Sr. Heber Dias de Sousa, para fazer uso da Tribuna do Povo e explanar sobre assuntos adventos da sua pasta, como a previsibilidade do retorno às aulas, protocolos técnicos sanitários submetidos e resumo das ações executivas da Secretaria de Educação até a presente data, em dia a ser agendado previamente com a Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Solicito ao Exmo Sr. Presidente, que após deliberação' do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tome as seguintes providências.

  
Vereador Flávio Mendes da Silva  
Líder Municipal do PODEMOS  
(37) 99963-2853 wapp.  
e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br  
[www.flaviocaboclo.com.br](http://www.flaviocaboclo.com.br)



# CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativo@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

<•>

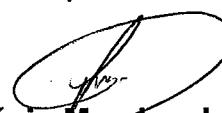
## GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS

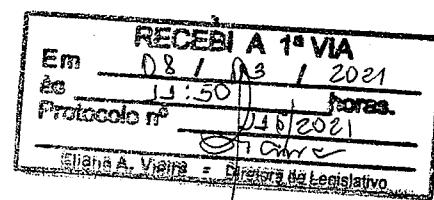
Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 8 de Março de 2021.

Respeitosamente,

  
**Flávio Mendes da Silva**  
Vereador Líder Municipal do Podemos



2

**Vereador Flávio Mendes da Silva**

Líder Municipal do PODEMOS

(37) 99963-2853 wapp.

e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br

www.flaviocaboclo.com.br